



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 704/93

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DO BAIRRO BEIRA RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães do bairro Beira Rio, com sede à Rua Niterói nº 170, Beira Rio, CGC nº 12.080.225/0001-90.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, 105º da República e 173º da Independência.


Salvador Rodrigues de Almeida
PREFEITO